



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Memorando Nº 0107/ADM/2021

Novo Progresso- PA, 15 de janeiro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ao: Departamento de Compras.

Assunto: Solicitação para dar andamento em processo de cotação.



Venho através deste, encaminhar a solicitação para o departamento de compras, com a finalidade que seja elaborado o termo de referência, Laudo de Avaliação de preços e, para abertura de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação**, para **locação de imóvel urbano, imóvel situado na, Br 163, na comunidade da Alvorada da Amazônia, para fins de instalação da Polícia Militar**, em atendimento a **Secretaria de Administração, Coordenação e Planejamento**, no valor mensal de R\$ 1.084,00 (um mil oitenta e quatro reais) perfazendo um total de 13.008,00 (treze mil e oito reais). A contar a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADOR Sr^a. **Ediles Maria Royer** no **Banco da Brasil Ag.3899-7 Conta Corrente 7307-5**, celular: (93) 981099088 e e-mail: robertoroyer@hotmail.com, mesma reside Br 163, na comunidade da Alvorada da Amazônia, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de administração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CLAUDILEIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Coordenação e Planejamento



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210115001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Novo Progresso
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sala do Secretario

PROJETO / ATIVIDADE : 2.012 Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Planejame

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, IMÓVEL SITUADO NA, BR 163, NA COMUNIDADE DA ALVORADA DA AMAZÔNIA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA POLICIA MILITAR ,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
060216	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA, BR 163, NA COM. DA ALV DA AMAZÔNIA, PM <i>Especificação: locação de imóvel urbano, imóvel situado na, Br 163, na comunidade da Alvorada da Amazônia, para fins de instalação da Polícia Militar</i>	12,0000	MÊS	1.084,00

Novo Progresso, 15 de Janeiro de 2021

CLAUDILEIA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, que fazem entre si, as partes adiante nomeadas e qualificadas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - Das Partes

1.1.- É parte deste presente contrato, de um lado o Sr. Edson Royer, brasileiro, portador da Carteira de Identificação N.º 284.287-8 SSP/PA, residente e domiciliado em Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso, adiante denominado simplesmente como vendedor.

1.2.- De Outro Lado faz parte deste presente contrato o Sr. Renato Royer, portador do CPF: 078.358.849-68, residente e domiciliado em Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso, adiante denominado comprador.

II - Do objeto do Contrato

2.1.- Constitui-se objeto do presente contrato a venda de metade de um imóvel urbano, localizada em Rua dos Espetres, s/nº, B-162, km-1033, Município de Novo Progresso - PA.

III - Do valor do objeto

3.1.- O preço justo e contratado entre ambas as partes é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

IV - Disposições Gerais

4.1.- E por estarem assim, justos e contratados, as partes após terem lido e achado conforme, fizeram lavrar este contrato em duas vias de igual teor e forma que vai assinado por ambas as partes e por duas testemunhas.

Novo Progresso - Segunda-feira, 17 de Novembro de 2003.

Edson Royer
Vendedor

Renato Royer
Comprador

Testemunhas:



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 12 / 15

Eliane
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE NOVO PROGRESSO

PROCESSO No. 031/06
AÇÃO DE INVENTÁRIO
REQUERENTE: EDILES MARIA ROYER
ESPÓLIO DE RENATO ROYER

Rh.

- I- Nomeio como inventariante EDILES MARIA ROYER. Intime-a para prestar o compromisso legal em 05(cinco) dias e as primeiras declarações nos 20(vinte) dias subsequentes acompanhados dos documentos dos bens, lavrando-se o respectivo termo circunstanciado em secretaria;
- II - Apresentadas as primeiras declarações certifique-se a real correspondência do valor das custas com o valor do acervo a ser inventariado e caso ocorra diferença daquela a maior, intimo-se para depósito no prazo de 10 (dez) dias.
- III - Especa-se edital para conhecimento geral, com prazo de 30 (trinta) dias;
- IV- Após, cite-se os demais herdeiros, os legatários e o testamenteiro, se houver;
- V - Com as declarações, e representados todos os herdeiros, intinem-se a Fazenda Estadual, para manifestar-se sobre os valores podendo, se deles discordar, juntar prova de cadastro, em 20(vinte) dias (art.1.002 CPC) ou atribuir valores, nesta última hipótese devem os herdeiros se manifestar no prazo de 10 (dez) dias;
- VI - Após concluso

Cumpra-se

Novo Progresso, 21 de fevereiro de 2006.

EDIVALDO SALDANHA SOUSA
JUIZ DE DIREITO

ciente em
13/07/06
000/81.50.310

AUTENTICAÇÃO CONFORME

LEI 10.260/01

AUTENTICAÇÃO CONFORME

LEI 10.352/01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE NOVO PROGRESSO

Rua do Cachimbo, nº 381, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, CEP: 68.193-000, Fone/fax (93) 3528-1511

Processo nº 115.2006.1.000515-7

Autos: Ação Inventário

Inventariante: **EDILES MARIA ROYER**
Espólio de **RENATO ROYER**

TERMO DE COMPROMISSO DE INVETARIANTE

Aos vinte e seis (26) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade e Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no Edifício do Fórum, localizado na Rua do Cachimbo, nº 381, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade onde se achava presente o Exmo. Sr. **Dr. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, comigo Diretor de Secretária, abaixo assinado aí sendo, compareceu a **Sra. EDILES MARIA ROYER** (brasileira, viúva, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 888.320 SSP/MT, CPF nº 842.986.429-68, residente e domiciliada na Rua São Roque, s/n, Comunidade de Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso - PA) a quem o MM Juiz de Direito **Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA** deferiu o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o cargo de **INVETARIANTE** dos bens do Espólio de **RENATO ROYER**, falecido em 07 de Fevereiro de 2006, o qual aceitou o compromisso e assim prometeu cumprir, sob as penas da lei. Do que para constar mandou lavrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,.....(Robson Nazaré da Silva), Diretor de Secretária, o digitei e subscrevi.

JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA
Juiz de Direito Titular

Ediles Maria Royer
EDILES MARIA ROYER
Inventariante

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 888 320 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.10.90

NOME EDILES MARIA ROYER

FILIAÇÃO Mario Vivian Iria Guzzon

A. Uruguai-RS 30.12.47

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 466 Liv. B/03 Fls. 60-

DOC ORIGEM Missal-PB

CPF

OUTUBRA - MT

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 01

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE FAIVA

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDILES MARIA ROYER

Nº de Inscrição 842986429-68 Data do Nascimento 30/12/47

Barcode

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDILES MARIA ROYER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/01/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDILES MARIA ROYER

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1947

Nº DE INSCRIÇÃO 014459811392

ZONA 091 SEÇÃO 0015

MUNICÍPIO / UF NOVO PROGRESSO/PA

DATA DE EMISSÃO 18/09/1986

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 12 / 15

Assinatura



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF Nº 10.221.786/0001-20
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, devidamente representada pelo Chefe do Departamento de Tributos, Sr. José Carlos Marafon, brasileiro, maior, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 12/R 2.164.107 SSP/SC e do CPF nº 636.299.769-72, residente e domiciliado na Rua das Acacias, 1288 bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso/PA, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que os imóveis urbanos localizados dentro da légua patrimonial da Comunidade de Alvorada da Amazônia, estão em processo de regularização imobiliária. Não constando até a presente data nenhum imóvel urbano cadastrado. Declaramos ainda que não foi efetuado lançamento tributário (IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano).

Sendo a presente DECLARAÇÃO, verdade, ciente da responsabilidade criminal previsto no Art 299 do Código Penal Brasileiro, no caso de falsa declaração.

Novo Progresso/PA 15 de Janeiro de 2021

José Carlos Marafon
Chefe de Tributos
Matrícula 91687

